



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 2-2022

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR E GABARITO DEFINITIVO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 36/2022/SMA, de 5 de maio de 2.022 e a Portaria nº 40/2022/SMA, de 23 de maio de 2.022;

Considerando que os candidatos inscritos para os cargos de Gestor Público Municipal – Educador Físico, Gestor Público Municipal – Engenheiro de Segurança do Trabalho, Motorista II (carteira C) e Operador de Máquinas Pesadas não compareceram para realização da prova objetiva.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado dos recursos interpostos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022 e constá-lo no Anexo I.

Art. 2º Divulgar o Gabarito Definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 2-2022 e constá-lo no Anexo II.

Bom Despacho, 17 de agosto de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.

Tatiana Luchini do Bonfim
Presidente

Alice Fernanda Alves dos Santos
Membro

Lúcia Helena Soares da Silva Brites
Membro

Mariana César Diniz da Cunha
Membro

Vânia Aparecida da Silva Machado
Membro



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO
PRELIMINAR**

Número	Nome	Questão	Parecer	Motivo
Odontólogo Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo-Facial				
114853	Kelly Cristina Garcia Santos	7	Deferido	-
		8	Indeferido	Reconhecidamente o metronidazol possui baixa ou nenhuma eficácia contra bactérias anaeróbicas presentes na cavidade oral sendo considerado de baixo espectro ao contrário da amoxicilina que atua sobre bactérias gram negativas e positivas. Desse modo a amoxicilina é um antibiótico de amplo espectro.
Técnico de Nível II - Enfermeiro				
115301	Isabella Alves Couto Correia	2	Deferido	-
115400	Débora Campos Soares Araújo			
Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico				
114670	Letícia Nunes Cardoso	3	Indeferido	Apesar da redação do artigo 1 "6- Ouvir atentamente e encaminhar às esferas adequadas as sugestões feitas pelos cidadãos" estar parecida com a alternativa C a finalidade é diferente e não há nenhum outro artigo que traz a redação da alternativa C no código de ética, dessa forma a alternativa é incorreta. Os Artigos são enumerados em ordem crescente independente dos capítulos e a resposta necessária está no artigo, sendo o capítulo irrelevante para a identificação da alternativa correta.
				-
		5	Deferido	Os Artigos são enumerados em ordem crescente independente dos capítulos e a resposta necessária está no artigo, sendo o capítulo irrelevante para a identificação da alternativa correta.
		10	Indeferido	
		11	Indeferido	Os Artigos são enumerados em ordem crescente independente dos capítulos e a resposta necessária está no artigo, sendo o capítulo irrelevante para a identificação da alternativa correta.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

		12	Indeferido	Os Artigos são enumerados em ordem crescente independente dos capítulos e a resposta necessária está no artigo, sendo o capítulo irrelevante para a identificação da alternativa correta.
		17	Indeferido	Segundo a portaria 344/98 o carimbo é opcional caso a prescrição contenha assinatura e registro do profissional prescritor. "assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no cabeçalho da receita, este poderá apenas assiná-la. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar sua assinatura, manualmente de forma legível OU com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional"
Técnico de Nível Superior I - Psicólogo				
114801	Ana Carolina Do Couto Paiva De Oliveira	5	Indeferido	As reações citadas são as principais de cada droga e não restringindo somente a essas reações. Portanto, permanece correta a alternativa D do gabarito.
115065	Natasha Kelly Da Silva Coelho	6	Indeferido	O erro de digitação da palavra "agorafobia" não causa incompreensão do significado da palavra e da questão. Portanto, permanece correta a opção C do gabarito.
115706	Laísa Fernanda De Oliveira Santos	8	Deferido	-
114801	Ana Carolina Do Couto Paiva De Oliveira	10	Indeferido	A afirmativa III da questão se confirma como verdadeira baseando nos cuidados preconizados pela organização das RAS (Redes de Atenção à Saúde), conforme proposto pelo Caderno de Atenção Básica número 38. Portanto, permanece correta a alternativa B do gabarito.
114801	Ana Carolina Do Couto Paiva De Oliveira	12	Deferido	-
115706	Laísa Fernanda De Oliveira Santos			
115488	Carla Aparecida Da Silva Pontes			
114831	Matheus Rodrigues Cançado De Oliveira			



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

115014	Larisse Jenifer Soares Gontijo			
115229	Caline Karen De Sousa			
115331	Rafaela Das Graças Ferreira			
115706	Laísa Fernanda De Oliveira Santos	16	Indeferido	O Caps AD é um serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário com base territorial, voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de drogas mas, também, para sua reinserção familiar, social e comunitária. Permanece correta a opção C do gabarito.
115229	Caline Karen De Sousa	21	Indeferido	O transtorno bipolar não é classificado como um transtorno de ansiedade. Permanece correta a opção D do gabarito.
115706	Laísa Fernanda De Oliveira Santos	21		
115014	Larisse Jenifer Soares Gontijo	25	Indeferido	O item III da questão esta correto e não gera dúvidas quanto a interpretação da questão. O próprio texto usado no recurso da questão confirma o fato. Permanece correta a opção D do gabarito.
Técnico de Nível Superior II - Nutricionista				
114628	Lílian Angelina Ferreira	3	Deferido	-
114838	Karine Grazielle Duarte			
114838	Karine Grazielle Duarte	6	Indeferido	“Já foi bem estabelecido na literatura que a quantidade e o tipo de gordura alimentar exercem influência direta sobre fatores de risco cardiovascular, tais como a concentração de lípides e de lipoproteínas plasmáticas” Referência: https://doi.org/10.1590/S0004-27302009000500012
114628	Lílian Angelina Ferreira	13	Indeferido	Não apresenta erros de conteúdo, de português, e não contém duplo sentido em sua formulação, portanto não há margem para interpretação inadequada.
115180	Moniele Santos Costa	15	Indeferido	O ferro não heme não é prontamente absorvido pelo intestino, pois sua absorção é mais dificultada. “A absorção do ferro heme é mais eficiente do que o ferro não-heme, pois ela é relativamente independente da composição da refeição e é pouco afetada por fatores facilitadores e/ou inibidores dos alimentos. Em uma refeição variada, a absorção do



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

				<p>ferro heme pode ser de 15 a 35%. Além disso, a absorção do ferro heme é menos influenciada pelo estado nutricional do indivíduo.</p> <p>Por outro lado, apenas 2 a 20% do ferro não-heme é absorvido por meio da ingestão de alimentos vegetais, como arroz, milho, feijão, soja e trigo. “</p> <p>A biodisponibilidade do ferro depende da composição e forma como os alimentos são consumidos e da combinação destes na dieta. O ferro heme presente na carne bovina, peixes, aves e vísceras apresenta alta biodisponibilidade, sendo absorvido pelo intestino em maior porcentagem (10 a 30%) do que o ferro não heme. O ferro não heme, tem biodisponibilidade variável, porém sempre baixa.</p> <p>Referência: https://www.scielo.br/j/cta/a/rsthN3QgYVZTJyGTNb43tFp/?format=pdf&lang=pt</p>
115180	Moniele Santos Costa	17	Indeferido	A escolha do lactário deve ser Preferencialmente o mais próximo possível do serviço de alimentação, para facilitar a supervisão e o abastecimento de gênero. Preferencialmente e não exclusivamente.
114628	Lílian Angelina Ferreira	19	Indeferido	Não apresenta erros de conteúdo, de português, e não contém duplo sentido em sua formulação, portanto não há margem para interpretação inadequada.
114628	Lílian Angelina Ferreira			“As proteínas do leite materno possuem diversas funções: contém todos os aminoácidos essenciais, que atuam como fatores de proteção e transportam hormônios e vitaminas. As proteínas não são usadas como fonte calórica para o crescimento, sendo uma fonte energética mínima no leite materno. A mãe produz anticorpos criados especificamente para proteger o lactente contra os patógenos adquiridos no seu entorno”
115180	Moniele Santos Costa	23	Indeferido	Referência: http://www.aleitamento.com/amentacao/conteudo.asp?cod=1830
114838	Karine Grazielle Duarte	23	Indeferido	“As demais vitaminas lipossolúveis (A, D, E, e K) são encontradas em quantidades suficientes no colostro, com exceção da D e K. A vitamina D está presente no soro e na fração lipídica do leite materno em quantidades pequenas, abaixo do necessário (PARANÁ – Estado, S/D).”
				Referência:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

				https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/aleitamento-materno
115180	Moniele Santos Costa	24	Indeferido	Na síndrome de lise tumoral a dieta não deve ser hiperproteica devido a lesão renal aguda. A emergência metabólica seria ser rica em cálcio e sem fósforo.
114838	Karine Grazielle Duarte			
115180	Moniele Santos Costa	25	Indeferido	“Dentre os dias de avaliação do método referência, recomenda-se que um dos dias avaliados seja um dia de final de semana ou feriado, pois representa um dia de consumo significativamente diferente, e muitas vezes maior, do que os outros dias da semana (61).” Referência: https://repositorio.ufcspa.edu.br/jspui/bitstream/123456789/336/1/%5BTESE%5D%20Zanolla%2C%20Anelise%20Fernanda
114838	Karine Grazielle Duarte			
Gestor Público Municipal – Fisioterapeuta				
114624	Katia Ketelyn Ferreira	19	Indeferido	O enunciado da questão está no singular, logo se trata de um membro. Se fosse bilateral, dois membros, estaria no plural.
		25	Deferido	-
Gestor Público Municipal - Pedagogo				
115533	Alexandra Eleutério Da Silva	12	Deferido	-
Técnico em Gestão Pública Municipal				
115924	Frank Saulo De Sousa	20	-	Questão anulada de Ofício.
115605	Victor Dias Tavares			
115428	Júlio César Ramos			
114724	Carolina Melo Diniz			
115543	Larissa Siqueira Ferreira			
115543	Larissa Siqueira Ferreira	25	-	Questão anulada de Ofício.
114724	Carolina Melo Diniz			
115431	Luis Fellipe Gamboa Rezende			
115815	Isabela Cristina Costa Santos			
115926	Lara Lúcia Aparecida Castro			



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

	Couto			
115605	Victor Dias Tavares			
115924	Frank Saulo De Sousa			
Médico				
114708	Paloma Moreira Pereira			
115109	João Pedro Campos Pereira			
115701	Eudes Urzedo Costa Júnio	6	Deferido	-
115433	Alice Gomes Campos			
114708	Paloma Moreira Pereira	9	Deferido	-
115701	Eudes Urzedo Costa Júnio			
114708	Paloma Moreira Pereira	24	Deferido	-
Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental -Professor de Língua Inglesa				
114592	Daniel Alves Da Silva			
114931	Laura Carvalho De Oliveira E Silva	8	Deferido	-



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II
GABARITO DEFINITIVO

Agente de Combate a Endemias									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	A	C	A	C	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	C	B	B	C	C	D
21	22	23	24	25					
D	B	C	C	A					
Auxiliar de Saúde Bucal									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	B	C	B	C	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	A	C	D	B	A	C	C
21	22	23	24	25					
B	D	D	B	A					
Auditor-fiscal agropecuário/Médico veterinário									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	A	C	D	A	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	B	A	D	C	B
21	22	23	24	25					
D	A	A	B	D					
Gestor Público Municipal- Assistente Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	D	A	D	C	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	D	A	C	A	D	A	C
21	22	23	24	25					
D	C	C	A	C					
Gestor Público Municipal – Advogado									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	C	A	B	D	D	B	C
21	22	23	24	25					
D	D	A	B	C					

Gestor Público Municipal - Bibliotecário

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	D	D	D	B	A	C	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	D	C	A	A	A
21	22	23	24	25					
D	C	D	B	D					

Gestor Público Municipal – Economista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	B	D	C	B	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	B	D	A	D	B	B	D
21	22	23	24	25					
D	A	D	B	D					

Gestor Público Municipal – Engenheiro Civil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	C	D	A	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	C	B	D	C	D
21	22	23	24	25					
A	D	B	A	D					

Gestor Público Municipal – Pedagogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	D	A	D	A	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	X	C	D	A	B	D	C	C	A
21	22	23	24	25					
A	C	C	B	D					

Gestor Público Municipal – Psicólogo



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	B	B	C	B	A	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	D	C	B	C	B	D
21	22	23	24	25					
B	C	D	C	A					

Médico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	B	D	X	A	C	X	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	C	C	B	C	B	A
21	22	23	24	25					
A	D	A	X	D					

Motorista II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	B	D	B	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	C	C	A	D	B	D	B
21	22	23	24	25					
A	B	C	D	A					

Odontólogo- Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	C	A	D	A	X	D	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	C	D	A	B	B	A	C
21	22	23	24	25					
D	D	A	C	D					

Odontólogo- Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	B	D	A	D	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	C	A	D	B	A
21	22	23	24	25					



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

A	B	A	B	D					
Técnico em Gestão Pública Municipal									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	C	A	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	B	D	C	C	D	A	NULO
21	22	23	24	25					
B	A	A	B	NULO					
Técnico em Gestão Pública Municipal -Técnico em Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	D	C	B	A	B	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	B	C	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	C	D	C	B					
Técnico em Gestão Pública Municipal -Técnico em Informática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	D	B	A	B	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	C	D	A	C	D	C
21	22	23	24	25					
A	B	D	B	D					
Técnico em Gestão Pública Municipal -Técnico em Higiene Dental									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	B	C	A	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	A	C	A	B	D	C
21	22	23	24	25					
D	B	D	C	A					
Técnico em Gestão Pública Municipal -Técnico em Orientador Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	C	A	B	C	D	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	A	A	A	B	A	C



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

21	22	23	24	25					
D	D	C	D	C					

Técnico em Gestão Pública Municipal -Técnico em Segurança do Trabalho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	A	D	B	D	C	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	C	D	B	B	C	D
21	22	23	24	25					
B	A	B	C	D					

Técnico de Nível Superior I – Assistente Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	A	B	D	D	C	A	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	B	C	B	A	C	C
21	22	23	24	25					
C	D	B	A	B					

Técnico de Nível Superior I – Psicólogo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	D	D	C	A	X	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	X	B	A	B	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25					
D	A	A	C	D					

Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	A	D	C	D	C	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	B	D	B	B	C	B
21	22	23	24	25					
C	D	D	D	C					

Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	B	C	X	C	B	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

A	B	A	B	D	A	C	C	D	B
21	22	23	24	25					
D	D	C	D	C					

Técnico de Nível Superior II – Fisioterapeuta

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	B	C	A	C	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	A	C	A	D	D	B	C
21	22	23	24	25					
C	C	A	D	X					

Técnico de Nível Superior II – Nutricionista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	D	D	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	C	D	A	A	A	B
21	22	23	24	25					
C	C	A	B	A					

Técnico de Nível Superior II – Terapeuta Ocupacional

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	B	A	C	D	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	D	C	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
A	D	A	C	B					

PEB III – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - Língua Inglesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	B	D	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	B	D	A	D	D	C	B
21	22	23	24	25					
B	A	B	A	D					

PEB III – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - Ensino Religioso

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	B	D	C	C	B	C	D



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	B	D	C	A	A	B	C
21	22	23	24	25					
B	A	B	A	D					

PEB III – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - Artes

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	B	D	C	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	B	D	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	A	B	A	D					

Nulo = Questão anulada de ofício.

X = Questão anulada por recurso impetrado.